



companhia de desenvolvimento
de vitória

PORTARIA Nº 005/2003

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir gratificação pelo efetivo desempenho da função de motorista da presidência.

Art. 2º - A gratificação de que trata o artigo anterior corresponde a 12% (doze por cento), calculada sobre a remuneração devida ao Diretor da Companhia, composta de salário e verba de representação.

Art. 3º - Designar o servidor Benedito Modesto para exercer a função de motorista da presidência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 1º de abril de 2003.


Evandro Barreira Milet
Diretor Presidente da CDV


Arnaldo de Oliveira Castor Filho
Diretor Adm. Financeiro da CDV